

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 16/2005**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR A CRIAÇÃO DO II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA DO CENTRO BIOMÉDICO. O CALENDÁRIO DO CURSO DEVERÁ SER REFEITO, DE FORMA QUE SEU INÍCIO ACONTEÇA SOMENTE APÓS ESTA DATA. TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES, QUE PORVENTURA VENHAM A SER ADQUIRIDOS COM RECURSOS FINANCEIROS DESTA CURSO, DEVEM SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS TERMOS DE DOAÇÃO/RECEBIMENTO EMITIDOS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO, BEM COMO OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **13.675/04-18**.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
NA PRESIDÊNCIA